



Ata da 34ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da primeira sessão legislativa anual, da oitava legislatura, realizada no dia 29 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto

- ✓ **Presidente:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Edvaldo rodrigues Cavalcante
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Elenjusse Martins da Silva Soares
- ✓ **Primeiro Secretário:** Werbet Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Secretário:** Florentino Guirelli Junio

Às dezoito horas e nove minutos do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Flávio Gomes deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Dionizio Coutinho. Logo após, a Vereadora Profª Elenjusse solicitou a dispensa da execução do hino Nacional, Estadual e Municipal e solicitou um minuto de silêncio em memória ao jovem Pedro Henrique. Logo após, o Presidente solicitou que o Vereador Daniel Nunes fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Ata 33ª Sessão Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Logo após o Presidente solicitou que a Secretaria Geral fizesse a leitura das matérias: **MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 084/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. (LOA) MATÉRIA DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 001 A 008/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA) EMENDAS ADITIVAS Nº 001 E 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA) EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA) PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA).** Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente. Não havendo inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente deu início ao Grande Expediente. Não havendo inscritos no Grande Expediente, o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em primeira discussão o **EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 001 A 008/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO**

Blout



Werbet

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA). Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado em primeira discussão pelos presentes. Logo após, colocou em primeira discussão o bloco de **EMENDAS ADITIVAS Nº 001 E 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA).** Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Daniel Nunes no qual, o parlamentar iniciou cumprimentando o presidente da Casa e os demais vereadores, destacando que suas observações tinham o objetivo de esclarecer ao público presente e aos que acompanhavam a sessão que as emendas apresentadas ao PPA possuíam caráter técnico e de correção textual. Segundo ele, as alterações foram mínimas, restringindo-se a ajustes de grafia, redação e pequenas diferenças numéricas no orçamento, como valores simbólicos de R\$ 0,01 e R\$ 0,03 em determinados projetos. Explicou ainda que, por se tratar de um documento extenso e técnico, muitas vezes o público pode não compreender a natureza das modificações, motivo pelo qual fez questão de reforçar que as emendas não alteram o conteúdo ou a estrutura orçamentária do PPA, servindo apenas para garantir clareza e correção no texto final da proposta. Encerrando sua fala, o vereador agradeceu ao presidente e à equipe técnica pelo trabalho e pela oportunidade de esclarecer o tema, reiterando a transparência e a responsabilidade do Legislativo na apreciação do Plano Plurianual. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em primeira discussão. Logo após, o Presidente colocou em primeira discussão a **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA).** Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira discussão, o **PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – AUTORIA: PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029. (PPA).** Não havendo discussão, foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em primeira discussão. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, a presidência deu início às Explicações Pessoais pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Cleido Braz; Vereador Werbet Felipe; Vereador Wilson Leite; Vereador Miguel da Saúde; Vereador Flávio Gomes. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 04 de novembro de 2025 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

Cleido

Werbet

Wilson

Miguel



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA